

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

08/06/04

MOÇÃO N° **Moç 1551/2004**

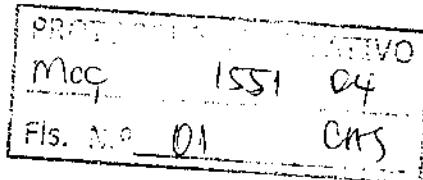
(Do Deputado Gim Argello)

Às Poderes Legislativos, para registro e, em
seu caso, discussão e votação, na Câmara de Distrito
Braziliense, respeitando a Ordem do Dia:
Em **08/06/04**,

X
Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria da Presidência

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a
Senhora MARIA DO CARMO ALVES, Prefeita
Comunitária da QNG, pelos relevantes serviços
prestados à população de Taguatinga.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:



Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize a Senhora MARIA DO CARMO ALVES, Prefeita Comunitária da QNG, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Senhora MARIA DO CARMO ALVES, Prefeita Comunitária da QNG, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Senhora MARIA DO CARMO ALVES, Prefeita Comunitária da QNG, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize a Senhora MARIA DO CARMO ALVES, Prefeita Comunitária da QNG, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PP/DT/1	1551	04
MCC	02	CAS
Foto: H.P.	2000	